



PROCESSO Nº 714/09

PROTOCOLO Nº 7.582.889-6/09

PARECER CEE/CES Nº 31/09

APROVADO EM 05/10/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Sequencial Superior, de  
Formação Específica em Gestão Pública, ofertado no *Campus*  
Universitário de Irati, município de Irati.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº 827/09-CES/GAB/SETI, de 24 de julho de 2009, inclusa Informação nº 24/2009-CES/SETI, encaminhou a este Conselho, protocolado da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO que por meio do Ofício da Reitoria nº 319-GR/UNICENTRO de 6 de maio de 2009, solicita reconhecimento do Curso Sequencial Superior de Formação Específica em Gestão Pública, vinculado aos Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis, ofertado no *Campus* Universitário de Irati, município de Irati.

### 1.2 Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, em função da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede no Município de Guarapuava e *campus* universitário no Município de Irati.



PROCESSO Nº 714/09

### 1.3 Dados Gerais do Curso

#### 1.3.1 Resolução COU/UNICENTRO nº 037/2006

O Curso Sequencial, Superior de Formação Específica em Gestão Pública, criado pela Resolução COU/UNICENTRO nº 37/2006, de 28 de dezembro de 2006 (fls. 85 e 86) é vinculado aos Departamentos de Administração e Ciências Contábeis.

#### 1.3.2 Objetivos

Proporcionar a formação específica para profissionais da área pública, qualificando-os ao exercício de atividades pertinentes à gestão pública municipal.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- qualificar os servidores que já atuam em entidades públicas;
- qualificar as pessoas interessadas em atuar na área pública municipal;
- formar profissionais para atender a demanda da área de gestão pública municipal, visando suprir suas necessidades.
- propiciar aos alunos conhecimentos e habilidade para atuação na área de gestão pública
- repassar conhecimento teórico e prático aos alunos para o desenvolvimento e soluções de questões específicas da área de gestão pública;
- propiciar aos alunos aprendizado de natureza técnico-científica ao profissional da área de gestão pública;
- possibilitar melhor organização e funcionamento da área da gestão pública a partir do entendimento e análise de suas injunções técnicas, sociais, políticas, econômicas e legais;
- aprofundar conhecimentos inerentes ao setor público municipal através de atividades de pesquisa;
- incentivar alternativas que visem o uso de práticas significativas para área da gestão em prol do bem-estar social da comunidade. (fls. 96)

#### 1.3.3 Perfil profissional

O curso Superior de Formação Específica em Gestão Pública, visa formar profissionais para atuarem na área de gestão pública, inteirados dos aspectos legais, econômicos e políticos que envolvem o setor público.

Diante disso, o perfil de egresso do curso que o processo pedagógico pretende garantir envolve:

- a formação de profissionais para o desenvolvimento da função pública baseada na responsabilidade social, justiça e sólidos valores éticos;
- a formação humanística e visão global para compreender as peculiaridades do ambiente em que está inserido, para tomar decisões em um contexto diversificado e interdependente;
- a formação de gestores públicos, capacitando-os para o planejamento, o estabelecimento de metas e prioridades;
- a formação de profissionais para assumir funções de direção, de liderança e técnicas que contribuam para otimizar a capacidade de governo em todos os âmbitos;



PROCESSO Nº 714/09

- a formação de profissionais da área o suporte normativo, teórico e instrumental aplicado à gestão pública;
- a formação e instrumentalização dos gestores públicos para exercício de uma administração mais eficiente, eficaz e efetiva;
- a formação técnica e científica para atuar na gestão pública e desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional. (fls 99).

1.3.4 Dados do curso Sequencial de Formação Específica em Gestão Pública, vinculado aos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis. (fls. 102)

**Carga horária:** 1.666 (mil seiscentas e sessenta e seis) horas divididas em 5 módulos semestrais

**Turno de Funcionamento:** noturno

**Número de Vagas:** 50 (cinquenta)

**Regime de Matrícula:** semestral

**Integralização Curricular do Curso:** mínima: 2,5 anos  
máxima: 3,5 anos



PROCESSO Nº 714/09

1.3.5 Matriz Curricular do Curso Sequencial de Formação  
Específica em Gestão Pública (fls. 109)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

*Campus* Universitário de Irati  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

### CURRÍCULO PLENO

CURSO SEQUENCIAL: GESTÃO PÚBLICA (SQ110/I)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SEMESTRES					C/H
			1º	2º	3º	4º	5º	
S0061/I	DECIC/I	Fundamentos de Direito Público e Privado	4					68
S0062/I	DECIC/I	Introdução à Economia	3					51
S0063/I	DEADM/I	Introdução à Administração Pública	4					68
S0064/I	DEMAT/I	Matemática Financeira	4					68
S0065/I	DECIC/I	Teoria Política e Ética no Setor Público	3					51
S0066/I	DEADM/I	Administração Financeira Municipal		2				34
S0067/I	DEADM/I	Cultura nas Organizações Públicas		3				51
S0068/I	DECIC/I	Direito Constitucional e Administrativo		3				51
S0069/I	DEADM/I	Gestão de Serviços na Administração Pública		4				68
S0070/I	DEADM/I	Organização, Sistemas e Métodos na Gestão Pública		2				34
S0071/I	DELET/I	Redação Técnica e Comunicação		2				34
S0072/I	DECIC/I	Sistema de Planejamento da Administração Pública		4				68
S0073/I	DEADM/I	Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Licitações			4			68
S0074/I	DECIC/I	Contabilidade Pública			4			68
S0075/I	DECIC/I	Custos na Administração Pública			3			51
S0076/I	DECIC/I	Aspectos de Direito do Trabalho			2			34
S0077/I	DECIC/I	Macroeconomia			2			34
S0021/I	DECIC/I	Prática Profissional I			3			51
S0078/I	DEADM/I	Relações Intergovernamentais			2			34
S0079/I	DEADM/I	Gestão de Pessoas na Administração Pública - I				3		51
S0080/I	DEADM/I	Gestão de Projetos Públicos				4		68
S0081/I	DECIC/I	Gestão Fiscal e Tributária				4		68
S0082/I	DECIC/I	Políticas Públicas				3		51
S0059/I	DECIC/I	Prática Profissional II				3		51
S0083/I	DECIC/I	Sistema Previdenciário				2		34
S0084/I	DECIC/I	Controle Interno e Auditoria					4	68
S0085/I	DEADM/I	Gestão de Pessoas na Administração Pública - II					3	51
S0086/I	DEADM/I	Parcerias e Terceirização na Administração Pública					2	34
S0087/I	DEADM/I	Planejamento Urbano					3	51
S0089/I	DECIC/I	Prática Profissional III					3	51
S0088/I	DECIC/I	Responsabilidade Fiscal na Administração Pública					2	34
SUBTOTAL			18	20	20	19	17	1598
Prática Empresarial								68
TOTAL								1666

Início: 1º sem de 2007



PROCESSO Nº 714/09

1.3.6 Quadro Docente (fls.9, 10 e 11)

DISCIPLINAS	Professor previsto no Projeto Pedagógico/ Titulação	Professor que ministrou disciplina/ Titulação
1- Fundamentos de Direito Público e Privado	Edécio José Stroparo/ME	Edécio José Stroparo/ME
2-Introdução à Economia	Eliete Fátima de Goveia/ME	Eliete Fátima de Goveia/ME
4-Matemática Financeira	Izabel Passos Bonete/ME	Izabel Passos Bonete/ME
5- Teoria Política e Ética no Setor Público.	Laura Rinaldi de Quadros/ME	Laura Rinaldi de Quadros/ME
6- Administração Financeira Municipal	Daniela Helena Zago de Lemos	Adilson Dvulathca/Espec.
7-Cultura nas Organizações Públicas	Carlos Alberto Marçal Gonzaga	Roberto Marcos Navarro/Especial.
8-Direito Constitucional e Administrativo	Edécio José Stroparo	Elisabeth M.H.B. Neivert/Especialis.
9-Gestão de Serviços na Administração Pública	Luiz Fernando Lara	Mauricio José Atamanczuk/Espec.
10- Organização, Sistemas e Métodos na Gestão Pública	Carlos Alberto Marçal Gonzaga	Roberto Marcos Navarro/Especial.
11-Redação Técnica e Comunicação	Regina Maria Vink/ME	Regina Maria Vink/ME
12- Sistema de Planejamento da Administração Pública	Roberto Marcos Navarro	Janete Probst Munhoz/Espec.
13- Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Licitações	Luiz Fernando Lara	Adilson Dvulathca/Espec.
14- Contabilidade Pública	Wilson Gerigk/ME	Wilson Gerigk/ME
15- Custos na Administração Pública	Telma Regina Stroparo	Roberto Marcos Navarro/Espec.
16-Aspectos de Direito do Trabalho	Edécio José Stroparo	Elisabeth M.H.B. Neivert/Espec.
17-Macroeconomia	Fernando Franco Neto	Robson Paulo R.Ferras/Espec.
18- Prática Profissional I	Ana Lea Macohon Klosowski	Roberto Marcos Navarro/Espec.
19-Relações Intergovernamentais	Roberto Marcos Navarro/Espec.	Wilson Gerigk/ME
20-Gestão de Pessoas na Administração Pública - I	Silvio Roberto Stefano	Carlos Alberto Marçal Gonzaga/Doutor
21- Gestão de Projetos Públicos	Raquel Rauen Virmond Dalla Vecchia	Francislene Kruppa/Espec.
22- Gestão Fiscal e Tributária	Renato Sequinel	Sonia Catarina B.Mierzva/Espec.



PROCESSO Nº 714/09

23- Políticas Públicas	Marines Taffarel/Prof. Geral	Wilson Gerigk/ME
24- Práticas Profissionais II	Ana Léa Macohon Kosowski	Roberto Navarro/Espec.
25- Sistema Previdenciário	Wilson Gerigk/ME	Elisabeth M.H.B. Nei verth/Especialis
26- Controle Interno e Auditoria	Roberto Navarro/Espec.	Marcos Wilson Gerigk/ME
27- Gestão de Pessoas na Administração Pública II	Silvio Roberto ^Stefano	Anderson Roik/Espec.
28- Parcerias e Terceirização na Administração Pública	Raquel Dorigan de Matos	Eliceu Pedroso Junior/Espec.
29- Planejamento Urbano	Raquel Dorigan de Matos	Carlos Alberto Marçal Gonzaga/DO
30- Prática Profissional III	Ana Lea Macohon Klosowski	Roberto Navarro/Espec.
31- Responsabilidade Fiscal na Administração Pública	Wilson Gerigk/ME	Marines Taffarel/Espec.
32- Prática Empresarial	Ana Lea Macohon Klosowski	Wilson Gerigk/ME

Quadro I: Disciplinas por professor

### 1.3.7 Coordenador do Curso

A Coordenação do curso é exercida pelo Professor Wilson Gerigk, lotado no Departamento de Ciências Contábeis. (fls.102)

### 1.4 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu Comissão Verificadora, pela Portaria nº 012 de 22 de maio de 2009, composta pela Professora Hilka Pelizza Vier Machado, Doutora em Engenharia da Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá, como Perita e Sonia Maria Sperandio Lopes Adum, da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI, para acompanhamento técnico do processo (fls. 5).

A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* em 16 e 17 de junho de 2009 e elaborou Relatório. (fls. 7 a 15)

### 1.5 Do relatório da Comissão Verificadora se extraiu:

#### 1.5.1 Análise da Proposta Pedagógica

O projeto pedagógico do curso foi delineado em consonância com a regulamentação da UNICENTRO para cursos dessa modalidade (sequencial). A Justificativa está bem alicerçada, na medida em que a oferta do curso ocorreu em uma área de abrangência englobando diversos municípios vizinhos: Irati, Imbituva, Inácio Martins, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro.

Em reunião com alunos, realizada no dia 16 de junho, foi possível constatar a proveniência deles desses diferentes municípios.



## PROCESSO Nº 714/09

Nesse sentido, a proposta pedagógica contempla a formação de recursos humanos em Gestão Pública, sendo que muitas disciplinas ofertadas mantêm o foco específico na gestão municipal.

O perfil profissional definido no projeto pedagógico prevê o domínio de conteúdos, a formação ética e humanística, preparando os gestores para elaboração de planos e projetos no âmbito do setor público, com foco predominante na administração municipal.

Esse perfil está articulado com um currículo que integraliza 1.666 horas em cinco semestres (...) (fls. 8)

### 1.5.2 Cumprimento do currículo adotado

Em reunião com alunos e com professores constatou-se que o currículo foi cumprido integralmente, assim como a carga horária. (fls. 11)

### 1.5.3 Cumprimento dos planos de ensino ou programas de cada disciplina do curso e bibliografia específica.

Os planos de ensino e programas de cada disciplina foram integralmente seguidos e a bibliografia orientou os trabalhos de alunos e professores. (fls 11)

### 1.5.4 Demonstrativo da segurança dos registros acadêmicos.

O registro acadêmico é efetivado pelo sistema Linceu, que a UNICENTRO adota. Os diplomas são expedidos em Irati e registrados no campus de Guarapuava. (fls. 11)

### 1.5.5 Biblioteca

A Biblioteca do Campus de Irati conta com um acervo local, sendo especificado na tabela 2 os de maior afinidade com a área do curso. Além disso, possui interatividade com as bibliotecas de Guarapuava e de Curitiba.

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Quantidade de Exemplares</b>
Economia Política	563	892
Cooperativas	27	41
Finanças Públicas	595	1031
Direito Público	229	400
Administração Pública	113	147
Contabilidade	445	765
Administração de Empresas	1141	1657
Publicidade/Propaganda	28	31
Urbanismo	45	59



PROCESSO Nº 714/09

### 1.5.6 Adequação do Curso às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades regionais

O Curso atende às diretrizes curriculares em termos de carga horária e proposta pedagógica, bem como tipo de certificação.

Quanto às necessidades regionais, o curso supre uma demanda local, pois há vários municípios pequenos no entorno, que não contam com a oferta de cursos superiores e que tem carência de profissionais na área de gestão pública.

A partir de 2008, a UNICENTRO incorporou os cursos sequenciais às atividades docentes e isso consta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (fls. 12)

### 1.5.7 Visão do Curso

Em 16 de junho, às 20 horas foi realizada reunião com alunos (23). Por unanimidade todos mencionaram que as expectativas em relação ao curso foram atendidas. O horário de aulas foi sempre respeitado, com início às 19 horas e término às 23 horas.

De acordo com depoimentos deles, diversas palestras com gestores públicos foram realizadas, além de assistirem a audiências públicas e participarem de Semana de Estudos. Realizaram também visita ao Tribunal de Contas.

Para os alunos o acervo da Biblioteca atendeu as necessidades do curso e também a coordenação dedicou-se integralmente às demandas do curso.

Ainda em 16 de junho às 21 horas, foi realizada reunião com alguns professores. Também para eles, o Curso oferecido obteve êxito e os trabalhos de final de curso foram além das expectativas. (fls 13)

### 1.5.8 Convênios/Parcerias

Embora não tenham sido efetivados convênios formais, acordos informais foram feitos com as associações de servidores das Prefeituras – ANCESPAR.

A interação e articulação local ocorreu no momento da divulgação do curso, principalmente com prefeituras. No entanto, alguns reflexos da oferta do curso que foram mencionados foram o fato de prefeituras terem acrescentado seus planos de carreira a promoção do servidor pela realização do curso, além do requisito de qualificação para ocupar o cargo no Plano de carreira. Segundo a coordenação as prefeituras vizinhas também têm procurado a IES para indicações de recursos humanos especializados.

### 1.5.9 Considerações Finais

Face às condições estruturais do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão Pública, ofertado no Campus de Irati e considerando ainda a relevância para a região, bem como a qualidade do corpo docente e a grade curricular, sou de parecer favorável ao reconhecimento do curso.





PROCESSO Nº 714/09

## **2. Mérito**

2.1 A Deliberação nº 02/098-CEE-PR, de 06 de março de 2009 estabelece normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 dispõe sobre o estágio de estudantes e no artigo 1º determina:

Art. 1º Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Cabe à IES que oferta o curso em tela cumprir o estabelecido no disposto da respectiva Legislação, incluindo todas as modificações em seu projeto pedagógico inserindo-as também ao regimento da Instituição.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, constituída pela Portaria nº 12/2009-CES/SETI, este relator é favorável ao reconhecimento pelo prazo de 3 anos, do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão Pública, vinculado aos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis, ofertado na Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, *Campus* Universitário de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária de 1666 (mil, seiscentas e sessenta e seis) horas, período noturno, com 50 (cinquenta) vagas, regime de matrícula semestral, integralização curricular de, no mínimo de 2,5 anos e máximo de 3,5 anos.

A UNICENTRO apresentará a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 180 dias, a adequação do Plano de Estágio, do referido curso, à Deliberação nº 02/09-CEE/PR, 06 de março de 2009.

Recomenda-se que seja observado o artigo 206 da Constituição Federal.

A renovação de reconhecimento do curso em tela deverá ser solicitada até 180 dias antes de completado o prazo do reconhecimento .



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 714/09

Devolva-se à UNICENTRO o Processo nº 714/09 para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de outubro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES